

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 146/2025

Data: 02/06/2025

Assunto: Programa Escola das Adolescências

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores dos Programas MEC, vem por meio deste, informar que se encontra aberto a adesão para o Programa Escola das Adolescências.

A Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024, institui o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica – Programa Escola das Adolescências. Já a Resolução CD/FNDE nº 23, de 25 de outubro de 2024, estabelece os critérios, as formas de transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas dos anos finais do Ensino Fundamental que participam do Programa Escola das Adolescências, conforme disposto na Portaria.

Programa de fortalecimento para os anos finais do ensino fundamental – O Programa Escola das Adolescências conjuga esforços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. Ele tem como objetivo construir uma proposta para a referida etapa que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência no Brasil, promova um espaço acolhedor e impulsione a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes. Essa é uma estratégia do Governo Federal de apoio técnico-pedagógico e financeiro, que inclui a produção e a divulgação de guias temáticos sobre os anos finais do ensino fundamental e incentiva financeiramente escolas priorizadas segundo critérios socioeconômicos e étnico-raciais.

A etapa que abrange do 6º ao 9º ano do ensino fundamental enfrenta muitos desafios, mas o Programa Escola das Adolescências foca em oportunidades como:

- promover a colaboração entre os entes federativos para reduzir desigualdades educacionais;
- dialogar com interesses, contextos e demandas adolescentes;
- potencializar o momento singular de desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e cultural para promover aprendizagens essenciais; e

- recompor aprendizagens para diminuir a evasão e o abandono escolar.

A política incentiva maior conexão com as características dos anos finais para apoiar a construção de trajetórias de sucesso escolar. Suas estratégias se dividem em três eixos: governança, organização curricular e pedagógica e desenvolvimento profissional.

Período de Adesão: Até 20/06/2025, IMPRETERIVELMENTE.

ETAPA DE ENSINO: Anos finais do ensino fundamental.

Passo a Passo da Adesão em Anexo.

No Guia para a Execução Financeira (sobre Guia para a Execução Financeira), estão descritos os critérios dos valores estipulados para cada escola, bem como a descrição do uso dos recursos de custeio e de capital.

A lista das escolas elegíveis encontra-se em anexo.

Lembramos que nesse primeiro momento, é somente para as escolas fazerem a adesão, pois os planos serão elaborados em um próximo período a ser definido pelo MEC.

Atenciosamente

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente:

Ailton José Agostini

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves

Supervisores de Ensino – Ponto Focal dos Programas MEC

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino